



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO n.º 05, de 25 de maio de 2004.

Concede Título de **“CIDADÃO PINDAMONHANGABENSE”**.

VEREADOR ANDRÉ LUIZ RAPOSO, Presidente da Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que o Legislativo aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

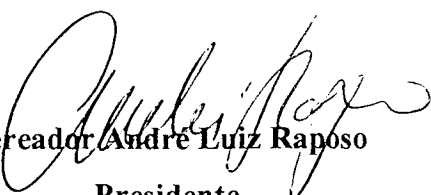
Art. 1º. Fica concedido ao **Excelentíssimo Senhor Pastor João Kolenda Lemos**, o Título de **“CIDADÃO PINDAMONHANGABENSE”**, pelos serviços prestados na área de Ensino Teológico.

Art. 2º. O pergaminho correspondente à honraria de que trata o artigo anterior será entregue ao homenageado durante a Sessão Solene que será realizada no dia 10 de Julho, data comemorativa do 299º Aniversário da Emancipação Político-Administrativa de Pindamonhangaba.

Art. 3º. As despesas com a execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pindamonhangaba, 25 de maio de 2004.


Vereador André Luiz Raposo
Presidente

Projeto de Decreto Legislativo n.º 03/2004, de autoria do Vereador Josias de Araújo.

Este Decreto Legislativo, acha-se publicado no Departamento Legislativo da Câmara.